

PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 3684-9055



www.tramandai.rs.gov.br

À

- DOMI HOUSE CONSTRUÇÕES INTELIGENTES LTDA.
- CM COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
- AZ CONSTRUÇOES LTDA.
- SCHLIEPER - CONSTRUTORA LTDA.
- GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
- ENGPACK ENGENHARIA LTDA.
- MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.
- CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA.
- OGM CONSTRUTORA LTDA.
- AGUIAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
- MARKETING NEW HOPE LTDA.
- OLGUINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OFÍCIO Nº 021/2025

REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 203/2025

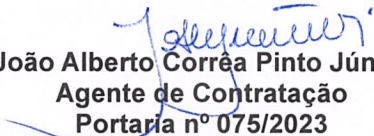
Tramandaí, 20 de janeiro de 2025.

Senhores Licitantes:

Ao cumprimentá-los, referente à **Concorrência Eletrônica nº 203/2024**, cujo objeto é a *contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção da UBS Jardim Atlântico*, vimos por meio deste informar que **no dia 21 de janeiro de 2025, às 17h**, a título de diligência e em atenção ao estatuído no subitem 5.3 do edital, **será aberto o prazo de 120 (cento e vinte) minutos** para que a empresa MARKETING NEW HOPE LTDA. demonstre de forma efetiva a exequibilidade do objeto licitado, conforme solicitado no parecer do Departamento de Engenharia (que segue anexo a este Ofício).

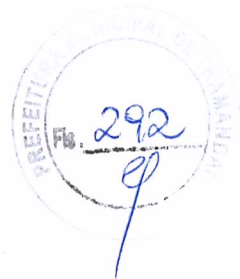
Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Agente de Contratação
Portaria nº 075/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



De: Departamento de Engenharia

Para: Setor de Licitações

Memorando nº 12/2025

Processo nº 30162/2024

Prezado,

O Departamento de Engenharia vem através deste se manifestar a respeito do processo nº 30162/2024, **Concorrência Eletrônica 203/2024**.

Analisando o pedido de análise de proposta inicial e exequibilidade da proposta da empresa NEW HOPE CONSTRUTORA.

A proposta inicial está de acordo com o edital.

A proposta final está abaixo do valor de exequibilidade da Lei 14133/21, sendo assim considerada inexequível. Além do mais a empresa não apresentou exequibilidade.

Dessa forma solicita-se que a empresa demonstre a exequibilidade com mais documentação, não somente com declaração. Exemplo de documentação: outras licitações ganhas com valor inferior a 75% e entregues.

Tramandaí, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Allan Santos Marian
Engenheiro Civil – CREA/PR 128151